



DECRETO Nº 014/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio de 2013 é feriado nacional de Corpus Christi, intensamente festejado por toda população Vertentense,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o dia 31 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2013.


ALLAN KARDEC BEZERRA
Prefeito